

D.R. DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 283/2005 de 8 de Março de 2005

A Portaria n.º 6/2004, de 29 de Janeiro, publicado em *Jornal Oficial*, I série, n.º 5, de 29 de Janeiro de 2004, aprova o regulamento do regime de concessão de bolsas de estudo para a frequência de cursos de licenciatura que confirmam habilitação para a docência, anexo ao referido diploma.

Conforme o estipulado no regulamento em causa, determino que sejam concedidas as seguintes bolsas de estudo, no ano lectivo de 2004/2005, aos candidatos que renovaram as suas candidaturas:

- de acordo com a Portaria n.º 61/1999, de 12 de Agosto: subsídio mensal, correspondente a dez meses (de Outubro a Julho), no valor correspondente a 65% do ordenado mínimo e o valor de duas passagens aéreas de ida e volta, pela tarifa e modalidade mais económicas entre o local de residência dos alunos e o local onde estudam, ao aluno:

 Tiago Maurício Goulart Jorge.

- de acordo com a Portaria n.º 6/2004, de 29 de Janeiro: subsídio mensal, correspondente a dez meses (de Outubro a Julho), equivalente a 65% do ordenado mínimo e o valor de duas passagens aéreas de ida e volta, pela tarifa e modalidade mais económicas entre o local de residência dos alunos e o local onde estudam, aos alunos:

 Luís Alberto Andrade Telheiro.

 Paulo Alexandre Bretão Martins.

 Sílvia do Espírito Santo Rodrigues Raposo da Rosa.

17 de Fevereiro de 2005. - A Directora Regional, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.